



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 039/2018

de 05 de março de 2018

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR VALMIR DALLAGNOL PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 15 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 15 de março de 2018, ao vereador Valmir Dallagnol.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 05 de março de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.